ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 09

/2.006 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 23127600/03 – 6406.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 603/2004 – GAB, de 04 de Agosto de 2004, que outorgou a JALLES MACHADO S.A, CNPJ Nº 02.635.522/0001-95, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego da acumulação de água em uma barragem.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as

disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA HABITAÇÃO, em Goiânia, aos 20 dias do mês de 2006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos

ALDO SILVA ARANTES Secretário